



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4376/2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013544/2014-97**, da Coordenadoria de Acompanhamento e Desempenho de Carreira (CADC) desta Pró-Reitoria,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n. 2456/2014**, de 11/06/2014, desta Pró-Reitoria que concedeu o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n. 11.091/2005 ao servidor **FELIPE EMIM FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **a partir de 07 de maio de 2014**, por ter concluído a Graduação em Engenharia, para declarar que o referido servidor, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12, da supracitada Lei, com a inclusão prevista pela Lei n. 12.772/2012, faz jus ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do vencimento, e não como constou na Portaria ora retificada.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2014.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora